

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO N.º 04, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Prof. Me. Ricardo Benedito de Oliveira, Reitor da UNINGÁ e presidente do Conselho Universitário, considerando o que estabelece o inciso X do Artigo 7 do seu Estatuto e considerando deliberação deste Conselho, **RESOLVE**.

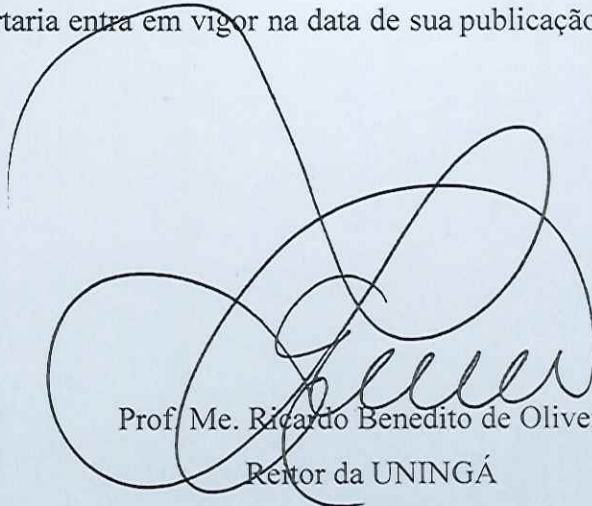
Art. 1º - Ficam criados os cursos de graduação, a serem oferecidos na modalidade a distância, conforme tabela a seguir:

CURSO	FORMAÇÃO	VAGAS ANUAIS	INTEGRALIZAÇÃO
TERAPIA OCUPACIONAL	BACHARELADO	500	4 anos

Art. 2º - Neste ato ficam aprovados os projeto pedagógico dos cursos, a análise das condições didático-pedagógicas, o corpo docente, a infraestrutura e a análise de viabilidade econômico financeira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.



Prof. Me. Ricardo Benedito de Oliveira
Reitor da UNINGÁ